



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12, DE 16 DE MAIO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº 3.135.021-2/PR e **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR, para viagem oficial à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 24 de maio de 2018, com a finalidade de participar da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2018, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,7 (duas vírgula sete) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 3.254,98 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. O valor da diária está limitado em 50% do valor do subsídio dos vereadores, conforme preceitua a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria nº 31/2011.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Brasília é de R\$ 1.205,55 (um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).


Art. 3º O meio utilizado para o deslocamento será transporte aéreo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de maio de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 18/05/18
NO JORNAL DIÁRIO ELETRÔNICO
nº 1553 às fls. 15

Encarregado